



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.705/2018
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Promotores de
Justiça para os fins que
especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de
suas atribuições previstas na Lei Complementar 02/90, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 238, de
06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que “dispõe sobre a
criação e manutenção, pelos Tribunais de Justiça e Regionais Federais de
Comitês Estaduais da Saúde, bem como a especialização de vara em comarcas
com mais de uma vara de fazenda Pública”;

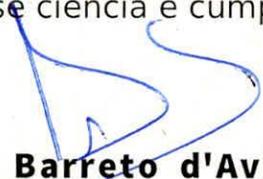
CONSIDERANDO o Ofício nº 13507/2018, datado de
27 de agosto de 2018, subscrito pela Excelentíssima Senhora Doutora Christina
Machado de Salles e Silva – Presidente do Comitê Estadual de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **José Rony
Silva Almeida e Francisco Ferreira de Lima Júnior** para, sem prejuízo de
suas atribuições ordinárias, comporem o “Comitê Estadual da Saúde”, criado
no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, na condição de titular e
suplente, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 731/2017,
de 03 de abril de 2017, e a Portaria nº 1.889/2018, de 12 de setembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

